

# Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95

## Ata Reunião CMAS nº 09/2014

1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS- realizada aos  
2 **quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze**, as nove horas, na sala de reuniões da  
3 Secretaria Municipal da Assistência Social de Guaratinguetá S/P. Os conselheiros presentes assinaram  
4 o livro de presença: Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, Camila Pereira Lazarini, Izilda Aparecida  
5 Fernandes Ambrózio, Maria José Bassanelli Jacó, Fernanda Figueiredo Faria Muriano, Maria Martha  
6 Rennó Ribeiro Chaves, Roberto Viriato Rodrigues Nunes, Maria das Graças Rodrigues, Marcos  
7 Antônio dos Santos, Ilísia Maria de Medeiros, Patricia Andrea Nasser Monteiro. A Conselheira Silvia  
8 Helena Sansevero Amaral Costa justificou sua ausência por e-mail e a reunião foi presidida pelo  
9 Presidente Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes. Os assuntos abordados foram: **1)** Ficou decidido que  
10 o Plano Municipal da Assistência Social Quadrienal será apresentado para o CMAS em reunião  
11 extraordinária no dia 21 de julho de 2014, às 09h00, no Grupo da Fraternidade Irmão Altino para  
12 conhecimento, aprovação e posterior publicação de resolução. Ficou esclarecido que este plano  
13 poderá ser alterado durante o período de sua vigência, do ano 2014 ao ano 2017. **2)** Foi aprovado o  
14 Relatório Circunstanciado Semestral em que constam anexos de recurso estadual recebido no primeiro  
15 semestre de 2014, para desenvolvimento das ações diretamente e indiretamente através das  
16 Entidades Sociais, bem como anexos das atividades desenvolvidas e público-alvo participante. Será  
17 publicada resolução. **3)** Foi realizada Informação e leitura de ofício do El-Shadai, comunicando  
18 suspensão temporária de suas atividades. A verba destinada a essa Entidade será redistribuída se até  
19 o fim do ano as atividades permanecerem suspensas. Marcos Evangelista informou que fará à  
20 Entidade uma visita juntamente com as técnicas da Secretaria e encaminhará relatório à Secretaria de  
21 Saúde. **4)** O Cadastramento das Entidades no CNEAS (*Cadastro Nacional de Entidades de*  
22 *Assistência Social*) deverá ser realizado, a partir desta data. A Secretária Executiva contará com os  
23 dados que já dispõe nos prontuários das Entidades cadastradas. As demais informações previstas no  
24 formulário do CNEAS serão solicitadas através do e-mail das Entidades e de visita do Órgão Gestor  
25 às mesmas. **5)** As visitas que ainda não foram realizadas serão a partir de reagendamento com os  
26 Conselheiros. **6)** A Entidade OSCRIPE enviou uma solicitação de esclarecimentos quanto a sua  
27 Inscrição no CMAS. **7)** Quanto a Casa Solar das Crianças, a Fazenda Esperança está discutindo a  
28 possibilidade de ser prestadora de serviços ao invés de conveniada. Frei Hanz está construindo uma  
29 casa para atender a demanda da Casa Solar de Guaratinguetá. **8)** O Secretário Marcos Evangelista  
30 informou que o CREAS está ofertando aos moradores de rua, ou viajantes, marmiteira, café/lanche,  
31 banho, quite de higiene e realizando um Cadastramento dessa população, inclusive com possibilidades  
32 para encaminhamentos psiquiátricos. **9)** Houve, ainda, aprovação ao Termo de Aceite do MDS para  
33 recurso referente à manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de  
34 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à  
35 Comunidade – PSC. Este Serviço já vem sendo desenvolvido pelo CREAS, neste Município e uma  
36 Resolução será publicada. **10)** Em conformidade com registro em ata do dia cinco do mês de maio de  
37 dois mil e quatorze, a Instituição SESAL - Serviço Social Amor e Luz – oficializou ao CMAS, Fundo

38 Municipal – FMAS e Órgão Gestor da Assistência Social que estaria encerrando o serviço  
39 socioassistencial (Proteção Social Básica) para crianças e adolescentes em 30 de junho do corrente  
40 ano. Para o ocorrido, o Órgão Gestor se reuniu no Espaço do SESAL com sua diretoria, equipe  
41 técnica, responsáveis pelo público-alvo e diretoria da Instituição SASIMG que irá acolher 45 crianças e  
42 adolescentes da Instituição SESAL, a partir de julho do corrente ano. O objetivo da reunião foi de  
43 tranquilizar e esclarecer aos responsáveis pelas crianças o motivo do encerramento da atividade pelo  
44 SESAL e a continuidade do Projeto na Instituição SASIMG. Dessa forma, os recursos financeiros do  
45 SESAL (municipal e estadual), que eram destinados a esta finalidade, também passam, a partir do  
46 referido mês de julho, integralmente para o SASIMG, como condição desta Entidade para implantação  
47 do serviço, também no período da tarde, visando garantir o atendimento às crianças e adolescentes  
48 que participavam do Projeto no SESAI, neste turno. A garantia deste recurso será para o período de  
49 julho a dezembro do corrente ano. Na elaboração do PMAS o Conselho e Órgão Gestor poderão  
50 definir nova forma de pactuação para 2015. Nada mais havendo a relatar, eu Ana Lúcia Stiebler  
51 Caltabiano, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata, assinando-a junto com o  
52 Presidente Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes.